

1	50	500	0000	000000	30	3 - Outras Despesas Correntes	3.131.274,00
1	50	500	0000	000000	40	3 - Outras Despesas Correntes	42.000,00
3917 - Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná							434.000,00
1	50	500	0000	000000	30	3 - Outras Despesas Correntes	240.000,00
1	50	500	0000	000000	40	3 - Outras Despesas Correntes	194.000,00
396300 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná							8.904.694,00
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná							8.904.694,00
1	70	713	0000	000261	50	3 - Outras Despesas Correntes	4.972.297,00
1	70	713	0000	000261	60	4 - Investimentos	3.932.397,00
Total Geral							41.305.078,00

Protocolo 124513/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 263/2026

O Presidente em Exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 530.XXX.XXX-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a YOUNN MAGNANT apresentada no protocolo PRE2600597333.

Publique-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

Protocolo 124277/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 097/2026SEIL

Processo nº: 26.147.490-5

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação da Dispensa Eletrônica nº461832-5/2026.

Considerando que a empresa NEW REGLY LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.448.836/0001-41, declarada vencedora do LOTE 8 da Dispensa Eletrônica nº 461832-5/2026, não procedeu à assinatura do contrato, o Agente de Contratação, conforme consignado no Relatório constante do mov. 35, procedeu à convocação para nova disputa, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso II do art. 110 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

A nova disputa restou fracassada, em razão de os fornecedores convocados não aceitarem o valor estipulado pela Administração. Diante disso, com fundamento no art. 90, § 4º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no parágrafo único do art. 110 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, procedeu-se à convocação dos fornecedores remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições por eles ofertadas.

Nesse contexto, sagrou-se vencedora a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Diante do exposto, considerando o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO**, com fundamento no Relatório da Disputa elaborado pelo Agente de Contratação e, cumpridas as

formalidades legais, o procedimento licitatório complementar cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, chá e açúcar) e materiais de consumo (copos descartáveis e mexedores de café), destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Publique-se

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado

Protocolo 124214/2026

DER

DESPACHO: 1309/2026-DG
PROTOCOLO: 26.512.443-7

1. Com base no parecer n.º 1435/2026 - PJ/ADM (mov. 25), emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 09/09/2026 e na justificativa da Diretoria Administrativo-financeira (mov. 11), demais documentos incluídos no processo em referência, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, que tem por escopo a “Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de serviços de adequação, correção de inconformidades críticas, fornecimento de materiais e realização de ensaios e testes elétricos na Subestação de Energia Elétrica (SE) em Média Tensão (MT) do Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda do DER/PR.” e ADJUDICO o objeto à empresa ENGELPRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 51.763,09.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Administrativo-financeira para as devidas providências.

Em, 10 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

Protocolo 123674/2026

PORTARIA Nº 610/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido nº 26.559.935-4, RESOLVE:

Designar os servidores **Michelle Hasse Varela de Chaves, CPF: 031.xxx.xxx-06 (Pregoeira)**, **Érica Aurélia de Melo da Sila, 005.xxx.xxx-44 (Equipe de Apoio)**, **José Victor Andreatta, CPF: 085.xxx.xxx-96 (Equipe de Apoio)**, **Mariana Felix Rodrigues, CPF: 064.xxx.xxx-60 (Suplente)** e **Everson Luiz Pedrosa, CPF: 470.xxx.xxx-00 (Suplente)**, para atuarem na comissão de licitação especificamente para fase externa do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº PE 1214/2026 - DER/DAF - Protocolo nº 26.391.471-6**, que tem como objeto, aquisição, instalação e manutenção de sistema de controle de acesso, composto por catracas eletrônicas tipo balcão inox, suportes e terminais de reconhecimento facial para a sede do DER/PR, sito à Avenida Iguaçu, 420, Bairro Rebouças, município de Curitiba, Paraná, conforme elementos técnicos instrutores, inclusive o Termo de Referência.

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 124008/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c1fa95e9
EDIÇÃO 12228 | DATA 15/09/2026

